



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal a imediata realização da limpeza e retirada de lixo acumulado na calçada localizada na Rua Alfredo da Silva, ao lado do nº 313, bem como promova a notificação do proprietário do imóvel, para que proceda à reconstrução da calçada, atualmente em estado de abandono e em desacordo com a legislação municipal vigente.

Justificativa

A presente Moção decorre de reiteradas reclamações encaminhadas a esta Vereadora por munícipes que residem ou transitam diariamente pelo local, os quais relatam situação de extrema precariedade decorrente do abandono da área.

Segundo os relatos, há significativo acúmulo de lixo sobre a calçada, ocasionando intenso mau cheiro e favorecendo a proliferação de insetos e outros vetores, inclusive com a presença de larvas (bigatos), circunstância que representa evidente risco à saúde pública e afronta às condições mínimas de higiene urbana.

Além disso, a calçada encontra-se completamente deteriorada, com diversos trechos quebrados e intransitáveis. Em razão do acúmulo de resíduos e da inexistência de condições seguras de circulação, os pedestres são obrigados a caminhar pela via pública, expondo-se diariamente ao risco de atropelamentos e acidentes, em manifesta violação ao direito à acessibilidade e à mobilidade urbana segura.

Cumprir destacar que compete ao Poder Público fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relativa à conservação dos passeios públicos, adotando as medidas administrativas cabíveis para compelir o proprietário do imóvel a promover sua adequada manutenção, sem prejuízo da execução das ações de limpeza necessárias para eliminar o risco sanitário atualmente existente.

A omissão diante de situação tão evidente compromete a segurança, a salubridade e a qualidade de vida da população, razão pela qual se impõe atuação célere e eficaz da Administração Municipal.

Diante da gravidade dos fatos, apelo para que a limpeza do local seja realizada em caráter de urgência, com a imediata retirada dos resíduos acumulados, bem como seja realizada a fiscalização in loco pela fiscalização de postura e seja expedida notificação ao proprietário do imóvel para que promova a reconstrução da calçada, adequando-a às normas da legislação municipal e restabelecendo condições seguras de circulação aos pedestres.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2026.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X1B6AR67UH50G4FM>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X1B6-AR67-UH50-G4FM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 203 / 2026 - Chave de Validação: X1B6-AR67-UH50-G4FM